

## EDITAL Nº 010 DE 2012 DO 2º EXAME DE SELEÇÃO DE 2012 PARA OS CURSOS TÉCNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº. 7, de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado *in* DOU de 2 de setembro de 2009, Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada *in* DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, torna público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas, de 04 de junho a 05 de julho de 2012, as inscrições para o 2º EXAME DE SELEÇÃO de 2012 para os Cursos Técnicos do IFMG, com validade para o 2º semestre letivo de 2012.

### DOS CURSOS TÉCNICOS

O 2º EXAME DE SELEÇÃO 2012 do IFMG tem como objetivo selecionar candidatos para se matricularem em um dos Cursos Técnicos oferecidos por este Instituto, dentro do limite de vagas constantes neste edital, por meio de provas com questões de múltipla escolha.

#### 1. DOS OBJETIVOS DOS CURSOS

Os cursos oferecidos têm como objetivo formar profissionais aptos a exercerem atividades específicas no trabalho, com escolaridade correspondente ao nível médio. Para isso, conjugam conhecimentos técnicos e tecnológicos com uma prática pedagógica que privilegia a resolução de problemas, com foco no desenvolvimento da autonomia do sujeito.

#### 2. DOS CURSOS TÉCNICOS OFERECIDOS

##### 2.1. Modalidades e requisitos básicos exigidos

##### 2.1.1. Para ingresso nos Cursos Técnicos Subsequentes

O candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até o final do ano de 2011. Não será permitido o ingresso de candidatos que ficaram em dependência em disciplina do Ensino Médio.

#### 3. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Os Quadros 1 a 9 mostram algumas informações e o número de vagas dos cursos ofertados pelo IFMG.

QUADRO 1

CAMPUS BAMBUÍ					
Curso	Modalidade	Requisito	Nº de Vagas	Turno	Duração (anos)
Técnico em Agricultura e Técnico em Zootecnia	Subsequente	Ensino Médio Completo	40	Integral	1,5
Técnico em Manutenção Automotiva	Subsequente	Ensino Médio Completo	32	Noturno	1,5
Técnico em Redes de Computadores	Subsequente	Ensino Médio completo	30	Noturno	1,5
TOTAL			102		

#### QUADRO 2

CAMPUS BAMBUÍ – UNIDADE FORA DE SEDE POMPÉU					
Curso	Modalidade	Requisito	Nº de Vagas	Turno	Duração (anos)
Técnico em Comércio	Subsequente	Ensino Médio Completo	70	Noturno	1,0
TOTAL			70		

#### QUADRO 3

CAMPUS BAMBUÍ – UNIDADE FORA DE SEDE OLIVEIRA					
Curso	Modalidade	Requisito	Nº de Vagas	Turno	Duração (anos)
Técnico em Programação para Internet	Subsequente	Ensino Médio Completo	35	Vespertino	1,5
Técnico em Meio Ambiente	Subsequente	Ensino Médio Completo	35	Noturno	1,5
TOTAL			70		

#### QUADRO 4

CAMPUS BETIM					
Curso	Modalidade	Requisito	Nº de Vagas	Turno	Duração (anos)
Técnico em Automação Industrial	Subsequente	Ensino médio completo	50	Noturno	2
Técnico em Mecânica	Subsequente	Ensino médio completo	50	Noturno	2
TOTAL			100		

#### QUADRO 5

CAMPUS CONGONHAS					
Curso	Modalidade	Requisito	Nº de Vagas	Turno	Duração (anos)
Técnico em Edificações	Subsequente	Ensino Médio Completo	35	Noturno	2
Técnico em Mecânica	Subsequente	Ensino Médio Completo	35	Noturno	2
TOTAL			70		

### QUADRO 6

CAMPUS FORMIGA – UNIDADE FORA DE SEDE ARCOS					
Curso	Modalidade	Requisito	Nº de Vagas	Turno	Duração (anos)
Técnico de Manutenção e Suporte em Informática	Subsequente	Ensino Médio Completo	35	Noturno	2
Técnico em Administração	Subsequente	Ensino Médio Completo	35	Noturno	2
TOTAL			70		

### QUADRO 7

CAMPUS GOVERNADOR VALADARES					
Curso	Modalidade	Requisito	Nº de Vagas	Turno	Duração (anos)
Técnico em Segurança do Trabalho	Subsequente	Ensino Médio Completo	40	Vespertino	2
TOTAL			40		

### QUADRO 8

CAMPUS OURO PRETO					
Curso	Modalidade	Requisito	Nº de Vagas	Turno	Duração (anos)
Técnico em Edificações	Subsequente	Ensino Médio Completo	25	Noturno	2
Técnico em Segurança do Trabalho	Subsequente	Ensino Médio Completo	36	Noturno	2
TOTAL			61		

### QUADRO 9

CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES					
Curso	Modalidade	Requisito	Nº de Vagas	Turno	Duração (anos)
Técnico em Administração	Subsequente	Ensino Fundamental Completo	35	Noturno	2
Técnico em Logística	Subsequente	Ensino Fundamental Completo	35	Noturno	2
TOTAL			70		

3.2. O número total de vagas ofertadas pelo IFMG para os cursos técnicos é de 653.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler atentamente este Edital, seus anexos e possíveis retificações para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no 2º Exame de Seleção do IFMG e aceita todas as condições nele estabelecidas.

### 4.2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.2.1. As inscrições para o 2º Exame de Seleção 2012 estarão abertas a partir do dia **04/06/2012** até às 23h59min do dia **05/07/2012**.

### 4.3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.3.1. É obrigatório, para efetuar a inscrição, que o candidato:

a) Possua seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório. Caso não possua CPF, o candidato deve procurar as agências dos Correios, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou da Receita Federal, e solicitá-lo em tempo hábil para realizar a inscrição.

b) Possua seu Registro Geral (RG) ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (modelo com foto e dentro do prazo de validade) ou Passaporte (dentro do prazo de validade) ou Carteira Profissional.

c) Possua correio eletrônico (e-mail). Caso não possua, o candidato deverá escolher um provedor e criar sua conta de e-mail.

### 4.4. DOS PROCEDIMENTOS E DOS LOCAIS DE INSCRIÇÃO

4.4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no sítio [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

4.4.2. É de inteira responsabilidade do candidato e/ou seu responsável legal o correto preenchimento on-line da ficha de inscrição, do questionário socioeconômico e a observância de todas as informações prestadas.

4.4.3. O candidato e/ou seu responsável legal deverá realizar seu cadastro no Portal de Inscrições do Candidato, através do sítio [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) e no ato da inscrição deverá:

4.4.3.1 Informar um endereço de e-mail válido.

4.4.3.2 Caso necessário, informar se possui alguma necessidade específica, em campo próprio do sistema de inscrição, de acordo com as opções apresentadas, ou no caso de não estar dentre as opções, preencher o campo “outras”.

4.4.3.3 Informar a cidade na qual deseja realizar suas provas, dentre as opções constantes no presente Edital e disponíveis no Portal de Inscrições do Candidato.

4.4.3.4 Certificar-se de que a inscrição foi concluída corretamente gerando o **comprovante provisório de inscrição** e conferindo os dados informados.

4.4.4. O número do CPF ou e-mail cadastrados, ou código de usuário gerado pelo sistema e a senha do candidato deverão ser mantidos sob a guarda do mesmo e são indispensáveis para o acompanhamento do processo de inscrição, geração de 2ª via de boleto para pagamento da taxa de inscrição e obtenção dos resultados individuais via internet. A senha do candidato é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do candidato.

4.4.5. Caso o candidato tenha preenchido alguma informação incorreta durante seu cadastro ou queira atualizar seus dados básicos como endereço, telefones de contato ou e-mail, poderá realizar tais alterações fazendo seu login no Portal de Inscrições do Candidato e utilizar a opção “dados pessoais”, **desde que ainda esteja no período de inscrições**.

4.4.6. Caso o candidato queira alterar a **cidade de realização de prova** ou a **opção de curso**, o mesmo deverá realizar nova inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição referente a essa nova inscrição, **observando-se o período de inscrições e a data de vencimento do boleto**.

4.4.7. Não serão permitidas alterações na opção de cidade de prova ou opção de curso após finalizado o período de inscrições.

4.4.8. O interessado em se inscrever no 2º Exame de Seleção de 2012 do IFMG que não possuir acesso facilitado à Internet poderá procurar o *campus* mais próximo, dentro do horário de funcionamento, conforme o quadro 10.

QUADRO 10

<i>Campus</i>	Local e horário	Informações
BAMBUÍ	Diretoria de Ensino no Prédio Pedagógico Endereço: Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, km 05 Bambuí - MG De 07h30min as 10h:30min	(37) 3431-4947
BETIM	Escola Municipal Israel José Carlos (CAIC), Endereço: Avenida Nova Iorque, nº 341, sala 23 Bairro Capelinha. Betim - MG De 14h às 21h	(31) 3597-6360
CONGONHAS	Secretaria do <i>Campus</i> Endereço: Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 Bairro: Campinho. Congonhas - MG 15h às 19h	(31) 3731-8105
FORMIGA	Secretaria Acadêmica do <i>campus</i> Formiga Endereço: Rua Padre Alberico, 440, Bairro São Luiz Formiga - MG 07h30min às 19h00min	(37) 3321-4094
GOVERNADOR VALADARES	Secretaria de Ensino Endereço: Avenida Minas Gerais, 5189, Bairro Ouro Verde. Governador Valadares – MG De 7:00h às 11:00h	(33) 3717-0101 (33) 3717-0102
OURO PRETO	COPEVES do IFMG <i>campus</i> Ouro Preto Endereço: Rua Pandiá Calógeras, 898, Bauxita. Ouro Preto - MG De 8h às 11h e de 14h às 19h	(31) 3559-2168
RIBEIRÃO DAS NEVES	Secretaria Escolar – Escola Maria Vieira Barbosa – CAIC Endereço: Rua Principal, 86 Bairro: Santa Paula Ribeirão das Neves-MG De 16h às 20:30h	(031)3627-4038

4.4.9. O candidato que optar por realizar sua inscrição em um dos *campi* acima relacionados será responsável por todo o preenchimento da inscrição e pelas informações prestadas, ressaltando-se que o *campus* não irá disponibilizar pessoa ou funcionário para auxílio ou realização das inscrições.

4.4.10. O IFMG não se responsabilizará por solicitação de inscrições não recebidas por razões de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição, bem como o local e horário onde irá realizar as provas.

4.4.11. Os candidatos que tiverem seu pedido de **Isenção da Taxa de Inscrição** deferido também deverão proceder sua inscrição da forma estabelecida neste Edital. No entanto, não será necessário efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

4.5. O candidato com necessidades específicas, permanentes ou provisórias, deverá prestar informações no ato da inscrição para que a Comissão Permanente de Vestibular e Exame de Seleção (COPEVES) tome as providências cabíveis para realização da prova.

4.5.1. Os documentos comprobatórios como laudos médicos ou equivalentes e o formulário do **ANEXO I** devem ser apresentados até o último dia de inscrição, pessoalmente ou por procuração, **para o representante da COPEVES no campus para o qual o candidato se inscreveu.** Neste caso particular ressalta-se a necessidade de, anexa à procuração, cópia de documento que comprove a autenticidade da assinatura.

#### 4.6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.6.1. A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

4.6.2. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através da Guia de Recolhimento da União (GRU) Cobrança, em qualquer agência bancária ou correspondente bancário. O pagamento da taxa deverá ser feito em dinheiro ou débito em conta corrente, devendo ser efetuado até o dia **06/07/2012**, impreterivelmente.

4.6.3. A GRU Cobrança para pagamento da taxa de inscrição deverá ser gerada, exclusivamente, via Portal de Inscrições do Candidato, no endereço eletrônico [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

4.6.4. A inscrição do candidato **NÃO** será confirmada caso haja pagamento com valor menor que R\$50,00 (cinquenta reais) ou se o pagamento for efetuado fora do prazo acima estabelecido.

4.6.5. A inscrição somente será confirmada após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo banco.

#### 4.7 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.7.1. O candidato deverá verificar, no sítio [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br), entre os dias **12/07/2012 e 13/07/2012**, se a sua inscrição foi confirmada e deverá imprimir o **COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO** através do Portal de Inscrições do Candidato. Caso haja algum problema, o candidato deverá entrar em contato com a COPEVES pelo telefone (31)2513-5132 e/ou endereço eletrônico [copeves@ifmg.edu.br](mailto:copeves@ifmg.edu.br), até o dia **13/07/2012**.

### 5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS TÉCNICOS

#### 5.1 DAS PROVAS

5.1.1. Para os Cursos Técnicos Subsequentes: Prova de conhecimentos gerais, composta por (50) cinquenta questões com quatro (4) alternativas de múltipla escolha e que possui caráter classificatório e eliminatório.

5.1.2 Cada questão possui o valor de 01 (um) ponto.

5.1.3 A distribuição das questões será feita conforme consta no quadro 11.

#### QUADRO 11

Área de Saber	Disciplina	Nº de Questões
Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa	5
	Literatura Brasileira	5
	Língua Estrangeira (Inglês)	5

Ciências da Natureza e Matemática	Química	6
	Física	6
	Biologia	6
	Matemática	7
Ciências Humanas	História	5
	Geografia	5

5.1.4 A referência para a elaboração da prova de conhecimentos gerais será aquela preconizada nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio.

5.1.5 O candidato que obtiver nota zero em pelo menos uma das áreas de saber estará eliminado do Exame de Seleção.

5.1.6 Para a prova de Literatura Brasileira, indica-se a leitura da seguinte obra:

LUFT, L. Reunião de Família. São Paulo: Siciliano, 1998.

## 6 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

### 6.1 DA DATA E HORÁRIO DA PROVA

A prova para o 2º Exame de Seleção 2012 do IFMG será realizada no dia **15 de julho de 2012** no horário de **14 h às 18 h**.

### 6.2 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

6.2.1 As provas serão realizadas nas seguintes localidades do Estado de Minas Gerais:

**Campus: Bambuí, Betim, Congonhas, Formiga, Governador Valadares, Ouro Preto e Ribeirão das Neves.**

**Demais Localidades: Pompéu e Oliveira.**

**Obs.: O endereço completo será disponibilizado no comprovante definitivo de inscrição que deverá ser consultado no período de 12/07/2012 e 13/07/2012 no sítio [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).**

6.2.2. A aplicação das provas, em quaisquer localidades descritas acima, está condicionada à existência de, no mínimo, 35 (trinta e cinco) candidatos efetivamente inscritos para realizar prova naquela localidade.

6.2.3. Caso a aplicação das provas em determinada localidade seja cancelada pelo motivo supramencionado, os candidatos que optaram por fazer suas provas naquela localidade serão realocados em localidade de prova próxima.

6.2.4. Ao IFMG reserva-se o direito de alterar o local, horário e as datas de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por divulgar esta informação em seu sítio na Internet [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br) e através do e-mail cadastrado pelo candidato no momento da inscrição, com a devida antecedência.

### 6.3 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.3.1. **O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início das mesmas.**

6.3.2. Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidatos após o início das provas, ficando estes automaticamente eliminados do Exame de Seleção.

6.3.3. O candidato que não comparecer às provas no dia, horário e local indicados em seu **comprovante definitivo de inscrição** será automaticamente eliminado do Exame de Seleção.

6.3.4. **Casos especiais:** Candidatos com motivo grave de doença, inexistente no ato da inscrição, tais como doenças infectocontagiosas, ou pessoas impedidas de se locomoverem, poderão fazer suas provas em local previamente determinado pela COPEVES, de acordo com recomendação médica. Neste caso, deverá ser apresentado, com até 48 horas de antecedência, contadas a partir do início previsto para realização das provas, laudo médico contendo os seguintes dados:

a) Identificação do candidato: nome completo, número e órgão expedidor do documento oficial de identidade;

b) Atestado médico para realizar as provas, com recomendação do local apropriado, contendo identificação do(s) médico(s): nome completo, número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) e endereço profissional.

6.3.4.1. O laudo médico deverá ser apresentado **para o representante da COPEVES no campus para o qual o candidato se inscreveu para realizar as provas.**

6.3.5. Durante a realização de todas as provas será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos que constará de verificação da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial com foto e da coleta da assinatura, podendo haver o registro da digital do candidato no cartão de respostas.

6.3.5.1. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, conseqüentemente, será eliminado do 2º Exame de Seleção do IFMG de 2012.

6.3.6. **O candidato somente terá acesso ao local das provas mediante apresentação do comprovante definitivo de inscrição e de um documento oficial com foto, e estes deverão ficar disponíveis sobre a carteira para os fiscais de prova de cada sala, durante todo o período de realização das provas.**

6.3.7. São considerados documentos oficiais válidos: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação – CNH (modelo com foto e dentro do prazo de validade), Passaporte (dentro do prazo de validade) ou Carteira Profissional.

6.3.8. O candidato deverá permanecer no local de realização das provas por 60 (sessenta) minutos, **no mínimo**, a partir do horário de início das provas (Período de sigilo).

6.3.9. O candidato somente poderá levar seu Caderno de Questões ao deixar definitivamente a sala de provas, após o término do Período de Sigilo.

6.3.10. De acordo com a legislação vigente, não será permitido aos candidatos fumar durante a realização das provas e dentro das dependências onde as mesmas ocorrem.

6.3.11. Somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha durante a realização das provas.

6.3.12. **Durante a realização da prova o candidato NÃO poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros candidatos, nem portar/utilizar livros, manuais, impressos, anotações, qualquer dispositivo eletrônico tal como: relógio, telefone celular, smartphones, pager, beep, calculadora, agenda eletrônica, controle remoto, alarme de carro, tablets, ipods, pen drives, mp players, mesmo que desligados, além de armas de qualquer natureza (ainda que seja militar), podendo ser retirado do local e ter sua prova anulada.**

6.3.13. É vedado também ao candidato o uso de bolsas, bonés, chapéus e similares durante a realização da prova.

6.3.14. Somente serão consideradas para efeito de correção as respostas efetivamente marcadas no Cartão de Respostas, sem emendas ou rasuras.

6.3.15. Os candidatos deverão preencher completamente a área correspondente à resposta no Cartão de Respostas.

6.3.15.1. O candidato terá sua resposta anulada para as questões que, no Cartão de Respostas, houver qualquer tipo de marcação de duas ou mais opções ou se a marcação for insuficiente para o seu reconhecimento pelo sistema de leitura óptica.

6.3.16. Em hipótese alguma será fornecido outro Cartão de Respostas.

6.3.17. Para preencher o Cartão de Respostas, o candidato deverá usar apenas caneta esferográfica azul ou preta.

6.3.18. O candidato deverá conferir todos seus dados registrados e assinar no local indicado a Folha de Presença e o Cartão de Respostas.

6.3.19. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para realização das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas ou para preenchimento do seu Cartão de Respostas.

6.3.20. O candidato que faz uso regular de algum medicamento deverá tomar providências quanto à sua aquisição ou porte antes do início da prova, bem como comunicar aos aplicadores esta necessidade.

6.3.21. A COPEVES não se responsabilizará por perda ou extravio de bolsas, objetos, documentos ou quaisquer materiais nos locais das provas, nem por danos a eles causados.

6.3.22. Os últimos três candidatos restantes em cada sala deverão sair juntos e assinarão a ata de aplicação da prova.

## **7. DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

### **7.1 DA ELIMINAÇÃO**

7.1.1 Será eliminado do Exame de Seleção o candidato que se encontrar em uma das situações especificadas a seguir:

- a) Obter nota zero em pelo menos uma das áreas de saber da prova de conhecimentos gerais;
- b) Utilizar-se de meios fraudulentos durante a realização da prova;
- c) For surpreendido, em flagrante, durante a realização das provas, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando consultas ou equipamentos/vestimentas não permitidos listados nos itens 6.3.12 e 6.3.13;
- d) For descortês para com qualquer um dos examinadores, coordenadores, aplicadores, candidatos e/ou autoridades presentes, utilizando linguagem imprópria, ofensiva ou obscena;
- e) Apresentar informações falsas durante o processo de inscrição ou não conseguir comprovar as informações por meio de documentação.
- f) O candidato que não comparecer às provas no dia, horário e local indicados ou chegar ao local das provas após o início das mesmas, quando não será permitida sua entrada

### **7.2 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.2.1 A classificação final dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova de conhecimentos gerais até o limite das vagas oferecidas no curso.

7.2.2 Havendo empate será levada em conta a seguinte ordem de critérios:

- a) Maior nota na área de Linguagens e Códigos;
- b) Maior nota na área de Ciências da Natureza e Matemática;

- c) Maior nota na área de Ciências Humanas
- c) Maior idade, levando-se em conta dia, mês e ano de nascimento.

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1. Os gabaritos das provas de conhecimentos gerais (provas objetivas) serão divulgados na página do IFMG em seu sítio na Internet [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).
- 8.2. Qualquer candidato tem o direito de impetrar recurso, no prazo máximo de 48 horas, contados da hora de divulgação do gabarito.
- 8.3. O recurso deverá ser encaminhado via Correios, através de Sedex com A.R., à COPEVES na Reitoria do IFMG, localizada à Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, 9º Andar, Bairro Buritis, CEP 30575-180, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. O prazo citado no item 8.2 refere-se à data de postagem do recurso.
- 8.4. O recurso deverá ter a identificação do candidato, o curso pretendido e estar assinado. Deve ser apresentado em folha separada para cada questão recorrida, com indicação da prova e do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da divulgada pela COPEVES, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão.
- 8.5. Admitir-se-á um único recurso por questão, por candidato, devidamente fundamentado. Não serão aceitos recursos acerca da correção das redações.
- 8.6. Serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora do prazo estabelecido no item 8.2.
- 8.7. Se a análise dos recursos resultar em anulação de questão, o ponto a ela destinado será atribuído a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 8.8. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, os Cartões de Respostas serão recorrigidos de acordo com o novo gabarito.
- 8.9. Se houver alteração da Classificação Final, por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida somente a Classificação Final retificada, quando, então, será divulgado o resultado oficial
- 8.10. Os resultados dos recursos serão comunicados, via Correios, aos impetrantes.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1 O resultado do 2º Exame de Seleção de 2012 será divulgado, a partir do dia **25/07/2012** no sítio [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

## 10. DA MATRÍCULA

### 10.1. DO PERÍODO

#### 10.1.1. Primeira chamada

A matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá nos dias, horários e locais especificados no QUADRO 12 deste Edital.

#### 10.1.2. Demais chamadas

O candidato deverá ficar atento à convocação para a matrícula dos classificados em segunda chamada, caso haja, que ocorrerá conforme especificado no QUADRO 12 desse Edital.

QUADRO 12

<b>CAMPUS</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DATA DA MATRÍCULA</b>
BAMBUÍ	Secretaria dos Cursos Técnicos (37) 3431-4949 ou (37) 3431-4915	7h30min às 10h30min e 13h30min às 16h30min	1ª Chamada: 30 e 31/07/2012 2ª Chamada: 02 e 03/08/2012
BAMBUÍ – UNIDADE FORA DE SEDE OLIVEIRA	Escola Municipal Maria Loreto dos Santos Rua Francisco Bareto, 1127, Bairro Triangulo, Oliveira - MG (37) 3331-1667	13h às 20h	1ª Chamada: 30 e 31/07/2012 2ª Chamada: 02 e 03/08/2012
BAMBUÍ - UNIDADE FORA DE SEDE POMPÉU	Escola Municipal Tabelião João B. da Rocha Rua Maria José Alvares da Silva, 770 - Bairro Nossa Senhora da Piedade Pompéu - MG (37) 3523-3932	8:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h	1ª Chamada: 30 e 31/07/2012 2ª Chamada: 02 e 03/08/2012
BETIM	Escola Municipal Israel José Carlos (CAIC), Avenida Nova Iorque, nº 341, sala 23 – Bairro Capelinha, Betim. Tel.: (31) 3597-6360	14h às 20h	1ª Chamada: 30 e 31/07/2012 2ª Chamada: 02 e 03/08/2012
CONGONHAS	Secretaria do <i>Campus</i> Tel.: (31) 3731-8139	15h às 19h	1ª Chamada: 30 e 31/07/2012 2ª Chamada: 02 e 03/08/2012
FORMIGA	Secretaria Acadêmica do IFMG <i>Campus</i> Formiga Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz (37) 3321-4094	07h30h às 19h00h	1ª Chamada: 30 e 31/07/2012 2ª Chamada: 02 e 03/08/2012
GOVERNADOR VALADARES	Secretaria de Ensino 3º andar/FADIVALE Rua Dom Pedro, nº 244 – Centro – Governador Valadares (ou no <i>campus</i> ) (33) 3271-3594	08h às 11h 14h às 17h 19h às 21h	1ª Chamada: 30 e 31/07/2012 2ª Chamada: 02 e 03/08/2012
OURO PRETO	Auditório do IFMG <i>campus</i> Ouro Preto (31) 3559-2127 ou (31) 3559- 2189	14h às 20h	1ª Chamada: 06 e 07/08/2012 2ª Chamada: 13/08/2012
RIBEIRÃO DAS NEVES	Rua Principal, 86 (Escola Municipal Maria	16h às 20h30m	1ª Chamada: 30 e 31/07/2012 2ª Chamada: 02 e 03/08/2012

	Vieira Barbosa/CAIC), Bairro Santa Paula, Ribeirão das Neves, Minas Gerais. (031) 3627-4038		
--	---	--	--

10.1.3. Perderá o direito à vaga o candidato convocado à matrícula que não comparecer no prazo estabelecido ou não apresentar os documentos indicados neste edital.

10.1.4. Os candidatos não convocados em segunda chamada deverão ficar atentos para a possibilidade de estarem presentes em futuras convocações, que serão publicados eletronicamente no sítio do IFMG [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br).

## 10.2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

### 10.2.1. Para os Cursos Técnicos Subsequentes

- a) Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia legível) sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar;
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e fotocópia legível);
- c) Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível;
- d) CPF do próprio candidato, (original e fotocópia legível);
- e) Uma foto 3x4 recente.
- f) Caso seja maior de 18 anos apresentar também o título de eleitor, comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado, original e fotocópia legível e para candidatos do sexo masculino certificado militar original e fotocópia legível.
- g) Comprovante de residência (original e fotocópia legível).

10.2.2. Somente será aceita a cópia legível do histórico escolar acompanhada do documento original, sendo que este não será retido, em hipótese alguma.

10.2.3. O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração assinada por estes com firma reconhecida e documento de identidade com foto.

10.2.4. Quando o requerimento de matrícula for feito por terceiros, a procuração ficará em poder da Diretoria de Ensino do *campus*.

10.2.5. Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade.

10.2.6. Não será permitido o trancamento de matrícula no 1º ano/semestre de ingresso do aluno.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

11.1. No decorrer dos cursos, poderão ser desenvolvidas atividades práticas ou complementares em horários diversificados, inclusive aos sábados.

11.2. As disposições e instruções contidas na Ficha de Inscrição, no Comprovante Definitivo de Inscrição, nos Cartões de Respostas e na capa do Caderno de Questões do Exame de Seleção constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

11.3. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ao Exame de Seleção que vierem a ser publicados pelo IFMG.

11.4. O início das aulas será informado no ato da matrícula.

11.5. A inscrição do candidato no 2º Exame de Seleção do IFMG implica aceitação de todos os termos deste Edital.

11.6. Os Cartões de Respostas dos candidatos serão de propriedade da COPEVES que fará o arquivamento por um prazo, máximo de 6(seis) meses após a data de divulgação do resultado final do 2º Exame de Seleção de 2012. Após este período serão destruídos.

11.7. O IFMG, no exercício da autonomia didático-científica e administrativa, poderá, no decorrer do período de integralização de cada curso, modificar currículos, ampliar ou restringir tempo de duração dos cursos. Poderá, também, alterar as regras das relações criadas, de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade, visando à formação integral do ser humano.

11.8. O IFMG reserva-se o direito de cancelar o 2º Exame de Seleção de 2012 para o(s) curso(s) em que o número de aprovados seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas. Em tal hipótese, o candidato poderá solicitar a restituição do valor da taxa de inscrição.

11.9. Em nenhuma outra hipótese o valor pago pela taxa de inscrição será restituído.

11.10. O número de vagas objeto deste edital representa o número de vagas oferecido por curso, podendo ser aumentado, a critério da Instituição, cabendo à Comissão Organizadora do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG (COPEVES) convocar os candidatos excedentes.

11.11. Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pela COPEVES, que poderá eliminar o candidato do Exame de Seleção, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11.12. Os casos omissos serão resolvidos pela COPEVES.

Publique-se.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2012.

Professor Caio Mário Bueno Silva  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

## ANEXO I – INFORMAÇÃO DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS PERMANENTES OU PROVISÓRIAS

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Local em que fará a prova: \_\_\_\_\_

Necessidade Específica:  Física  Auditiva  Visual  Múltipla  Outras: \_\_\_\_\_

### No caso de Necessidade Especial Física:

Necessita realizar prova oral?  Sim  Não

Utiliza cadeira de rodas?  Sim  Não

Necessita de auxílio para ir ao banheiro?  Sim  Não

### No caso de Necessidade Especial Visual:

Necessita de prova em Braille?  Sim  Não

Necessita de prova com texto ampliado?  Sim  Não

Necessita de uma pessoa para ler a prova?  Sim  Não

### Para todos os candidatos portadores de Necessidades Específicas:

Informe abaixo que **tipo de recurso** será necessário para auxiliá-lo na realização das provas:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Necessidades Especiais Visuais:** utilização de textos ampliados, lupas ou outros recursos óticos especiais para portadores de **visão subnormal ou reduzida**. Utilização de recursos e de equipamentos específicos para **cegos**: provas orais, gravadas ou em Braille, sorobã, máquina de datilografia comum ou Perkins/Braille ou outras ferramentas adequadas que atendam às necessidades do portador de necessidades especiais visuais, como sistemas de leitura de texto digital com saída de voz.

**Necessidades Especiais Físicas:** adaptação de espaços físicos, mobiliários e equipamentos. Utilização de provas orais gravadas, computadores ou outros recursos.

**Necessidades Especiais Auditivas:** presença de intérpretes de língua de sinais para viabilizar a compreensão dos comandos da prova.

**Necessidades Especiais Múltiplas:** combinação de procedimentos de acordo com o tipo das necessidades especiais associadas.

Em caso de obesidade ou gravidez, o (a) candidato (a) poderá reivindicar cadeira separada da carteira.

O candidato canhoto poderá reivindicar cadeira adaptada para a realização da prova.

**AVISO PARA TODOS OS CANDIDATOS:** deve ser apresentado laudo médico ou documento equivalente comprobatório até o último dia de inscrição ou, em caso de necessidade especial adquirida após o período de inscrição, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data de realização das provas.